

Ofício CMDCA Nº 28/2022

Pedra Branca, 24 de Maio de 2022.

Ao Conselho Tutelar de Pedra Branca

Cumprimento cordialmente, venho por meio deste, informar que por provocação do ministério público, fica marcado a sindicância do fato citado em anexo da conselheira Tutelar Dalmacia Alves de Melo, que em reunião ordinária realizada no dia 19 de Abril no corrente ano, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criada uma comissão disciplinar, conforme a Lei Municipal 575/A de 2013, Capítulo III, Seção IX, Art 49. – Fica criada uma Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a pratica de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos, que será formada por:


- I – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante governamental;
- II – 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante das organizações não-governamentais;
- III – (um) conselheiro tutelar.

Nesta reunião foi acordado entre os conselheiros de direitos que o conselheiro municipal dos direitos, representante governamental será Maria Suelândia Lima de Andrade, o conselheiro municipal dos direitos, representante não governamental será Leila de Souza Santos, e o conselheiro tutelar será Francisca elineth Azevedo.

Venho Convocar Francisca elineth Azevedo, a se fazer presente na primeira reunião de infração disciplinar, que se realizará no dia 31 de maio de 2022, as 9:00 horas na sala de reunião da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Certo de que seremos prontamente atendidos, agradeço desde já.

*F^o - Elineth Azevedo
25-05-2022*


Cacilda Siqueira do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMDCA